



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Canoagem - FEBAC CNPJ: 16.301.806/0001-50

Data de Criação: 14/06/1988

Endereço: Avenida Orlando Magalhães, nº50 – Sala 02- Beira Rio - Centro - CEP: 45.545 - 000, Ubaitaba, Bahia. Telefone: (73) 981620232 - 981468880

Endereço eletrônico (e-mail): febaccanoagem@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Camila Da Conceição Lima

Endereço: Rua Edgar Smith, nº 175 – Centro – Ubaitaba - Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): milacanoa1@hotmail.com RG/Órgão expedidor/UF: 1280594438 SSP/BA

CPF: 020.823.375-02

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização do Projeto Núcleos de Canoagem DragonBoat da Bahia 2025, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027.

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 04 etapas

02– Número de municípios beneficiados: 04(quatro) Paulo Afonso, Salvador, São Félix e Camamu.

C.OBJETIVO DA PARCERIA

Possibilitar o desenvolvimento da modalidade de Canoagem DragonBoat, contribuindo para a inclusão social com foco nas mulheres sobreviventes do Câncer de Mama.

D.DESCRICÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDA

O Projeto “Núcleos de Canoagem DragonBoat Bahia 2025” visa estimular e incentivar, por meio da canoagem dragon boat, um bem-estar individual e coletivo, assim como auxiliar na manutenção de um viver mais sadio e de uma sociedade mais saudável, consciente, empática, harmônica e respeitosa.

O referido projeto será destinado à prática de Canoagem DragonBoat mediante implementação de 04 (quatro) Núcleos, nos municípios de Camamu, São Félix, Paulo Afonso e Salvador, que atenderá um total de 528 (quinhentos e vinte e oito) pessoas, sendo crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e, com atenção especial, às mulheres em enfrentamento ao câncer de mama.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência dos 07 Centros de Canoagem na região Sul do Estado construídos pelo Governo do Estado da Bahia, nos quais são desenvolvidas atividades voltadas para a disseminação da prática da Canoagem na Bahia, possibilitando o acesso de jovens (da iniciação ao alto rendimento), constata-se a consolidação do esporte como uma Política Pública e Social efetivada pelo Governo Estadual, sendo uma valiosa ferramenta de promoção à saúde, à educação, à dignidade da pessoa, à cidadania, à inclusão social e conscientização socioambiental, além de identificar talentos esportivos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda.

Sabe-se que o sedentarismo e o excesso de repouso são potenciais causadores de problemas cardíacos, disfunções hormonais, baixa de imunidade, ansiedade, diabetes, obesidade etc, e, para pessoas em tratamento de doenças crônicas, como, no caso em tela, mulheres em enfrentamento ao câncer de mama, é um impacto muito negativo, visto que prejudica potencialmente na provável cura ou na sobrevida dessas pessoas.

Estudos e pesquisas mais recentes revelam que fazer atividade física, para pessoas que vivem com o câncer ou que estão em tratamento (ou no pós), pode, não só reduzir os efeitos colaterais do tratamento, como também melhorar o desempenho físico e a qualidade de vida do indivíduo. Ou seja, é uma forma simples, segura e possível de se proteger, tendo o devido acompanhamento do médico juntamente com o profissional que irá conduzir a atividade esportiva.

Levando em consideração a diversidade do público-alvo que serão beneficiados, com atenção especial, às mulheres em enfrentamento ao câncer de mama, esse projeto propiciará relevantes mudanças físicas e psicossociais para cada grupo atendido, tanto de forma geral quanto específica, quais sejam: melhora da função cardiorrespiratória; fortalecimento da imunidade orgânica; aumento de força muscular; ganho ou melhora de habilidades funcionais; melhora nos indicadores de saúde cárdio-metabólica; diminuição de risco de aterosclerose e seus efeitos (infarto do miocárdio, doença vascular cerebral); prevenção de afecções osteomusculares, osteoporose e de determinados tipos de câncer (cólo, útero e mama); redução de riscos de doenças cardiovasculares; redução do estresse; controle do colesterol; prevenção e/ou controle de obesidade, diabetes, hipertensão arterial; redução de níveis de ansiedade; prevenção à depressão, asma; além de promover mais inclusão, socialização e uma grande melhoria na autoestima.

DUARTE et al. (2009, p.55) destacam que, dessa maneira, a diversidade de meios de divulgação de informações sobre atividade física relacionada à saúde, direcionadas e disponíveis, principalmente, ao público jovem, é uma ferramenta efetiva no controle do sedentarismo no combate à obesidade infantil,

consequentemente, na promoção de um estilo de vida mais ativo.

O projeto terá como metas:

- Atender 528 (quinhentos e vinte oito) alunos através da modalidade DragonBoat;
- Realizar 08 apresentações de Canoagem DragonBoat, sendo 1 em cada núcleo;
- Contribuir no processo de bem-estar das mulheres beneficiárias do projeto.

Diante dos dados apresentados, e considerando que a canoagem é uma modalidade olímpica de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FEBAC – Federação Baiana de Canoagem apresenta o projeto “NÚCLEOS DE CANOAGEM DRAGONBOAT DA BAHIA 2025”, com a participação de 528 alunos distribuídas em: Categoria de Base, que contempla a faixa etária de 12 a 16 anos; Juvenil de 17 a 18 anos; Adultos de 19 a 60 anos; Idosos a partir 60 anos e pessoas com deficiência e Mulheres em situação de enfrentamento ao Câncer de Mama, no período de 05/05/2025 a 05/05/2027, em 04 núcleos nos municípios de Paulo Afonso, Salvador, São Félix e Camamu.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

A ação necessária para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “Núcleos de Canoagem DragonBoat da Bahia 2025”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Logística, conforme discriminados nos itens: Transporte e Alimentação de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Operacionalização do projeto “Núcleos de Canoagem DragonBoat da Bahia 2025”

Critério de Aceitação: Contratação de Recursos Humanos, serviço de exames médicos, aquisição de fardamento, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Premiação “Núcleos de Canoagem DragonBoat da Bahia 2025”

Critério de Aceitação: Adquirir medalhas para serem entregues aos participantes dos 04 (quatro) eventos

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto “Núcleos de Canoagem Dragon Boat da Bahia 2025”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Duração 10 meses	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Possibilitar o desenvolvimento da modalidade de Canoagem DragoBoat, contribuindo para a inclusão social com foco nas mulheres sobreviventes do Câncer de Mama.	Indicador 1: Nº de alunos Inscritos	Alunos	Planilha geral das Beneficiárias,	528	Alcance da Meta: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
		Indicador2: Nº de Modalidade Esportiva Executada	Canoagem Dragon Boat	Relatório técnico e Fotográfico	01	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
META	Meta 1: Atender 528 (quinhentos e vinte oito) alunos através da modalidade Dragon Boat	Indicador 3: Nº de alunos	Alunos	Planilha geral dos Beneficiários, Relatório Técnico e Fotográfico	528	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2: Realizar 08 apresentações de Canoagem DragonBoat, sendo 1 em cada núcleo.	Indicador 4: Nº de municípios contemplados	Municípios	Relatórios Fotográficos	4	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Contribuir no processo de bem-estar das	Indicador 5: Nº de alunas participantes	Alunas	Lista	158	Alcance da Meta: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida,

	mulheres beneficiárias do projeto					Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% - Meta descumprida.
--	-----------------------------------	--	--	--	--	---

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As aulas irão atender 528 (quinhentos e vinte e oito) beneficiários em 04 (quatro) núcleos.

A fase de estruturação será iniciada com a seleção e contratação de Recursos Humanos e sua capacitação com vistas a elaboração do planejamento das atividades, plano de aula e período de inscrição.

A plena execução do projeto será viabilizada através da aquisição de todo material, conforme detalhamento, e, concomitantemente, com a fase de contratação e os cursos para o RH.

A entidade deverá adquirir os seguintes materiais: fardamento da escolinha e medalhas Contratar de forma direta, Professores.

As aulas deverão acontecer conforme cronograma abaixo nos 04 (quatro) núcleos localizados no município de Camamu, São Félix, Salvador e Paulo Afonso.

As aulas deverão acontecer conforme cronograma abaixo nos 04 (quatro) núcleos.

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 às 8:50h	T1 Mulheres		T1 Mulheres		AC
9:00 as 09:50h	T2 base e juv		T2 base e juv		
INTERVALO					
14:00 as 14:50h	T1 Mulheres		T1 Mulheres		
15:00 às 15:50h	T2 base e juv		T2 base e juv		

* As sextas-feiras será destinadas à Atividade de Coordenação pedagógica.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida

Entre 60% a 74%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÕES CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÕES CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÕES DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 05/05/2025 a 05/05/2027

Vigência: 850 (oitocentos e cinquenta) dias

Prestação de Contas: 90 dias

J. EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL			
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	INSS Terceiros	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefi cio 1 Vale Trans porte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	
1	Coordenador Geral	1	CLT	40	4.150,00	99.600,00	332,00	899,17	49,57	345,83	345,83	115,28	292,23	2.379,91	57.117,83		264,00	264,00	6.336,00	
2	Professor	6	CLT	20	3.000,00	72.000,00	240,00	650,00	35,83	250,00	250,00	83,33	211,25	1.720,42	41.290,00	246,40		246,40	5.913,60	
3	Aux. ADM	4	CLT	40	2.700,00	64.800,00	216,00	585,00	32,25	225,00	225,00	75,00	190,13	1.548,38	37.161,00	246,40	264,00	510,40	12.249,60	
4	Aux. SG	6	CLT	40	2.100,00	50.400,00	168,00	455,00	25,08	175,00	175,00	58,33	147,88	1.204,29	28.903,00	246,40	264,00	510,40	12.249,60	
TOTAL		17			11.950,00	286.800,00	956,00	2.589,17	142,74	995,83	995,83	331,94	841,48	6.852,99	164.471,83	739,20	792,00	1.531,20	36.748,80	

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISO DE RECEITAS E DESPESAS																										
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	513.655,58	0,00	0,00	0,00	454.588,91	0,00	0,00	0,00	0,00	440.855,58	0,00	0,00	0,00	0,00	454.588,91	0,00	0,00	0,00	0,00	278.644,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142.333,43
1.2	Rebates/Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		513.655,58	0,00	0,00	0,00	454.588,91	0,00	0,00	0,00	0,00	440.855,58	0,00	0,00	0,00	0,00	454.588,91	0,00	0,00	0,00	0,00	278.644,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142.333,43
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos																									
2.1.1	Remuneração da equipe																									
2.1.1.1	Salários	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	45.550,00	1.093.200,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: Vale Transporte, Vale	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	6.846,40	164.313,60
2.1.1.3	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	52.396,40	1.257.513,60
2.1.2	Encargos Sociais																									
2.1.2.1	INSS	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	9.869,17	236.860,00
2.1.2.2	FGTS	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	3.644,00	87.456,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Incidente de Trabalho / Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PS sobre a Folha de Pagamento	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	544,07	13.057,67
2.1.2.6	Fórmula - 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.100,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	INSS Terceiros	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	3.207,48	76.979,50
Subtotal (Encargos Sociais)		17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	123.540,05	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	17.264,72	626.819,85
Subtotal (Recursos Humanos)		69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	175.944,45	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	1.884.433,45
2.2	Outras Despesas Detalhamento das Itens																									
2.2.1	Exames Adicionais Simples (quant. 11)	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
2.2.2	Exames Densitométricos Simples (quant. 11)	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
2.2.3	Exames Adicionais Simples+ECG (quant.06)	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
2.2.4	Exames Densitométricos Simples+ECG (quant.06)	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
2.2.5	Camiseta de manga longa com proteção UV, em tecido Dry Fit, gola canoa e estampas sublimação (quant. 1200)	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
2.2.6	Camiseta modelo polo em tecido dry fit, com estampa sublimação (quant. 60)	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
2.2.7	Bonê em tecido tático e estampas sublimação (quant. 120)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
2.2.8	Ônibus 01: Salão de Camamu/BA. O evento ocorrerá no segundo semestre)	23.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.664,00
2.2.9	Ônibus 02: Salão de São Félix/BA. O evento ocorrerá no segundo semestre)	15.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.882,00
2.2.10	Ônibus 03: Salão de Salvador/BA. O evento ocorrerá no segundo semestre)	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.786,00
2.2.11	Medalhas em material MDF 6mm, gravação laser e fita personalizada (quant. 2.000)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
2.2.12	Kit alimentação contendo: café da manhã/almoço e janta (quant.132 pessoas por 2 dias)	16.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.368,00
Subtotal (Outras Despesas)		146.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.500,00
2.4	Outras Despesas																									
2.4.1	Serviço de manutenção dos barcos	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.2	Seguro de alunos	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Subtotal (Outras Despesas)		19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00
Total Geral das Despesas		193.937,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	195.184,45	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	69.661,12	2.142.333,43

L.BENS PERMANENTES (se houver)

M.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
CONCEDENTE						
Meta	Maio	Setembro	Fevereiro	Julho	Dezembro	TOTAL
01	R\$ 513.655,58	R\$ 454.588,91	R\$ 440.855,58	R\$ 454.588,91	R\$ 278.644,46	R\$ 2.142.333,43

ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO

Coordenador de Educação Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Camila da Conceição Lima, Usuário Externo**, em 21/03/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 21/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 21/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 04/04/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110293755** e o código CRC **465C8A41**.